



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº. 003/CMNM/2020

Em, 08 de janeiro de 2021.

A Sua Senhoria
JUVENIL QUIRINO JACONI
MD – Primeiro Suplente de Vereador do Partido SD
NOVA MAMORÉ - RO

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, vimos por meio do presente informar que o **Vereador Zenilton Pinto da Silva se afastou da atividade de vereança para assumir o Cargo de Secretário Municipal**, conforme comunicação expressa apresentada a esta Casa de Leis em 05/01/2021, nos termos do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré.

Diante disso, visto ser Vossa Excelência o primeiro Suplente, **convocamos o para tomar posse como Vereador da Câmara Municipal de Nova Mamoré, o que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após receber esta convocação**, de acordo com § 2º, do art. 40, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré.

Salientamos que deverá **apresentar Diploma de 1º Suplente Vereador espedido pela Justiça Eleitoral, bem como declaração de bens.**

Esclarecemos que caso houver justo motivo para não tomar posse no presente prazo o apresente à Câmara Municipal, pois poderá ser prorrogado o prazo por igual período.

Por fim, informamos que a posse ocorrerá perante o Presidente desta Câmara de Vereadores, pois este Poder se encontra em período de

Avenida Desiderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
Site: novamamore.ro.leg.br - E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br

Juvenil Quirino Jaconi
08/01.2021



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

recesso, conforme final do § 6º, do art. 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Em anexo o ato de convocação.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO DE PRIMEIRO SUPLENTE DE VEREADOR

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Nova Mamoré/RO, **Vereador André Luiz Baier**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes nos art. 80 c/c §6º do art. 3º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, em razão do **AFASTAMENTO PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO** do Vereador Zenilton Pinto da Silva, **CONVOCA o Primeiro Suplente de Vereador** pela bancada do PROGRESSISTA, Senhor JUVENIL QUIRINO JACONI, para assumir o exercício do Cargo de Vereador a partir a de sua posse.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Mamoré, aos 08 dias do mês de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ BAIER
= Presidente da CMNM=